	<p>Protocolo Nº 20241206212906006</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Ribeirópolis da Comarca de RIBEIROPOLIS, às 06/12/2024 21:29:10, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202282001163

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202282001163	Classe Procedimento Cível	Competência Comum Ribeirópolis	
Guia Inicial 202212701142	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em: 18/10/2022	

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	11464604576	TAMIRES BARRETO DOS SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2879291_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_04.pdf	Perícia
2	2879291_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02 (1).pdf	Anexo
3	2879291_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_03 (1).pdf	Anexo
4	2879291_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_04.pdf	Anexo
5	2879291_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_05.pdf	Anexo

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE

Processo: 202282001163

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TAMIRES BARRETO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

RIBEIROPOLIS, 22 de julho de 2024.

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB-RJ 144.819

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202282001163

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 04/09/2024	Valor Cobrado R\$ 250,00
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02521292-1	Autenticação Mecânica

**Banese****047-7****04791.59097 00001.602523 12921.047051 1 98290000025000**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 04/09/2024
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 15/08/2024	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 15/08/2024	Nosso Número 02521292-1
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 250,00
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			N° DA CONTA JUDICIAL	
			0	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		21/08/2024	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		
21/08/2024	025212921	00011454520228250068		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Ribeiropolis	Vara Cível	RÉU	250,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
TAMIRES BARRETO DOS SANTOS		FÍSICA	11464604576	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
5ADE545E1940653A				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.602523 12921.047051 1 98290000025000				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

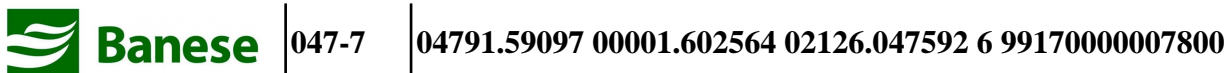
A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202282001163

Nº Conta Judicial.....: 037/28.805184-9

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 01/12/2024	Valor Cobrado R\$ 78,00
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02560212-6	Autenticação Mecânica



Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE				Vencimento 01/12/2024	
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 037/28.805184-9				Agência/Cod Beneficiário 015/909000016	
Data do Documento 11/11/2024	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 11/11/2024	Nosso Número 02560212-6
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 78,00
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			N° DA CONTA JUDICIAL	
			0	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		21/11/2024	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		
21/11/2024	025602126	00011454520228250068		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Ribeiropolis	Vara Cível	RÉU	78,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
TAMIRES BARRETO DOS SANTOS		FÍSICA	11464604576	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
EC66BF4BF736768C				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.602564 02126.047592 6 99170000007800				